



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 278/2021

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a funcionária **ALESSANDRA DE OLIVEIRA TERUYA**, matrícula nº 65773 admitida em 18 de abril de 2018, ocupante do cargo de Supervisora Técnica Administrativo, com lotação na DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra